

DECRETO Nº 00236, de 03 de novembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 409 de 19 de junho de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto para o exercício financeiro de 2015 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 3.967,80 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
03.02.17.125.0002.6.004 - MANUT. DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE E TESOURARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	31		100	1.500,00
03.02.17.512.0002.6.005 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54		100	1.200,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	55		100	1.267,80
TOTAL DE CRÉDITOS				3.967,80

Art. 2º - Os recursos utilizado para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
03.01.17.122.0002.6.008 - RECEPCOES, HOMENAGENS E COMEMORACOES				
339030 - Material de Consumo	9		100	500,00
03.01.17.122.0002.6.008 - RECEPCOES, HOMENAGENS E COMEMORACOES				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	10		100	500,00
03.01.17.122.0002.6.008 - RECEPCOES, HOMENAGENS E COMEMORACOES				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11		100	500,00
03.01.17.122.0002.6.008 - RECEPCOES, HOMENAGENS E COMEMORACOES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12		100	67,80
03.02.17.512.0002.5.009 - CONST. REF. E AMP. REDE ESGOTO SANITARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	51		100	1.184,87
03.02.17.512.0002.5.011 - CONST. REF. E AMP. ESTACAO TRAT. DE AGUA				
449051 - Obras e Instalacoes	52		100	1.215,13
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.967,80
TOTAL DE RECURSOS				3.967,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reduto, 03 de novembro de 2015.

José Carlos Lopes
Prefeito de Reduto